



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

ATO N° 06/88, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988.

Atualiza os subsídios dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Afuá, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Afuá-Pa, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução n° 01/85;

Considerando que as Câmaras Municipais poderão atualizar os subsídios dos Senhores Vereadores, toda vez que ocorrer reajustamento da remuneração dos Senhores Deputados Estaduais, nos termos do que determina o art. 6º, inciso X, do art. 4º, da Lei Complementar n° 25, de 02/07/75, com nova redação pela Lei Complementar n° 38, de 13 de novembro de 1979.

R E S O L V E:

Art. 1º) Atualizar os subsídios dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Afuá, tendo em vista o reajustamento da remuneração dos Senhores Deputados Estaduais.

Parágrafo Único- Os subsídios dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Afuá, passa a ser o seguinte:

NOVEMBRO/88	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
	33.145,42	49.718,14	82.863,56

Art. 2º) A remuneração do que trata o artigo anterior é dividido em Parte Fixa e Parte Variável, corresponde a três por cento (3%) do total da remuneração do Deputado Estadual, em conformidade com a Lei em vigor.

Art. 3º) Os subsídios tanto na parte Fixa como na Parte Variável, serão pagos mensalmente aos Vereadores, inclusive no Período de recesso.

Art. 4º) Os encargos decorrentes deste Ato, serão cobertos por dotações próprias no vigente Orçamento, ficando autorizada a sua suplementação, respeitada a legislação em vigor.

Segue.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

Continuação...

Fls. 02

Art. 5º) Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de
Afuá-Pa, em 30 de novembro de 1988.

Aquinha Vaz
Aquinaldo da Silva Vaz
Presidente da Câmara

Adalberto Rodrigues Oliveira
Adalberto Rodrigues de Oliveira
1º Secretário

Margarida da Silva Seixas
Margarida da Silva Seixas
2º Secretário/Em sessão